



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – Pr

**RESOLUÇÃO Nº 05/2015**

**Assunto: Convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09, considerando:

- o art. 8º, inciso XIII da Lei Municipal nº 9.302/07:

“convocar, ordinariamente, a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social no Município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema”.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 04 e 05 de Agosto de 2015, tendo como tema central:

“Consolidar o SUAS de Vez Rumo a 2026”

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sala de sessões, 26 de março de 2015

**Beatriz de Souza  
Presidente do CMAS**